

ATA DA 508ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 09h00min, na sede do
2 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – Coren-PE, sito na Rua Barão de
3 São Borja, nº 243 – Boa Vista – Recife – PE, em sua 508ª Reunião Ordinária de Plenária
4 - ROP, se reuniu com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: Enfa. Marcleide
5 Correia e Sá Cavalcanti, Enfa. Luciana Patrícia Coêlho Aguiar, Téc. em Enf. Fábio
6 Roberto da Costa Lins, Enfa. Neide Silvério da Silva, Enfa. Emanuela Rozeno de
7 Oliveira, Enfa. Valdeísa Maria Pessoa de Moraes, Téc. em Enf. Iraquitã Vereda dos
8 Santos, Téc. em Enf. Evandro Alves da Silva em substituição à conselheira Jennifer
9 Félix de Souza, e Téc. em Enf. Aldson Alves Marcelino. Conselheiros suplentes: Enfa.
10 Andreia G. de Arruda Santana, Enfa. Eliane Fidelis Gomes, Enf. José Ronaldo
11 Vasconcelos Nunes, Téc. de Enf. Rinaldo do Espírito Santo de Lima, Téc. em Enf. Fábio
12 Martins Costa e Téc. em Enf. Robson Lima de Freitas. Sob a presidência da Enfa.
13 Marcleide Cavalcanti, secretariada pela conselheira Enfa. Luciana Aguiar. Deu-se início
14 aos trabalhos e deliberações. Inicia-se com a leitura da ata da 1ª REP, de 2018.
15 **Interdições Éticas: Of. s/nº - Hospital Albert Sabin**, solicitando prorrogação da
16 suspensão da interdição até o dia 28/03/2018, para apresentar documentação referente
17 à contratação de profissionais. **Concedida nova suspensão de interdição até**
18 **28/03/2018.** Às 9h10, junta-se ao plenário a conselheira Jennifer Félix. **Decisão Coren-**
19 **PE nº 0043/2018 - PAD nº 0361/2016-DEFIS - Unidade Mista N. Sra. das Dores em**
20 **Belém de Maria - III Geres**, desinterdição *ad referendum*. **Ratificada. Decisões para**
21 **ratificação: Decisão Coren-PE nº 077/2018**, homologação "Ad referendum" do
22 Plenário, de registro de inscrições principais, suspensão de inscrição temporária,
23 inscrição secundária, remida, especialização e registro de transferência nas categorias
24 de enfermeiro, técnicos e auxiliares de enfermagem. **Ratificada; Decisão Coren-PE nº**
25 **038/2018**, homologação "Ad referendum" do Plenário, de registro de inscrições
26 principais, suspensão de inscrição temporária, inscrição secundária, remida,
27 especialização e registro de transferência nas categorias de enfermeiro, técnicos e
28 auxiliares de enfermagem. **Ratificada; Decisão Coren-PE nº 039/2018**, homologação
29 "Ad referendum" do Plenário, de concessão, renovação e cancelamento de CRT.

ATA DA 508ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

30 **Ratificada; Decisão Coren-PE nº 054/2018**, homologação "Ad referendum" do Plenário,
31 de registro de inscrições principais, suspensão temporária de inscrição, inscrição
32 secundária, remida, especialização e registro de transferência nas categorias de
33 enfermeiro, técnicos e auxiliares de enfermagem. **Ratificada; Decisão Coren-PE nº**
34 **069/2018**, homologação "Ad referendum" do Plenário, de registro de inscrições
35 principais, suspensão de inscrição temporária, inscrição secundária, remida,
36 especialização e registro de transferência nas categorias de enfermeiro, técnicos e
37 auxiliares de enfermagem. **Ratificada. Leitura de documentos recebidos do Cofen:**
38 **Of. Circular nº 031/2018**, sobre cópias das Decisões Cofen nº 019 e 020/2018, que
39 divulgam respectivamente, os resultados das eleições para composição do Plenário e
40 Diretoria do Cofen pelo período de 23/04/2018 à 22/04/2021. **Cientes; Of. Circular nº**
41 **033/2018**, sobre o parecer de conselheiros, aprovado na ROP nº 498/2018-Cofen,
42 acerca da Competência dos Profissionais de Enfermagem no Serviço de Endoscopia.
43 **Cientes; Of. Circular nº 039/2018**, sobre Parecer nº 019/2017/COFEN/CTLN, quanto a
44 impossibilidade dos profissionais de nível médio atuarem na administração de
45 medicamentos sem a supervisão do enfermeiro, mesmo em ambulatório de Saúde
46 Ocupacional. Parecer aprovado pelo Plenário do Cofen na ROP 494ª. **Cientes; Of.**
47 **Circular nº 040/2018**, sobre Oficina de Planejamento Estratégico das Ações para o ano
48 de 2018 dos membros das câmaras Técnicas/Grupos Técnicos de Saúde da Mulher.
49 **Cientes; Of. Circular nº 042/2018**, informa que o Departamento Financeiro do Cofen
50 identificou a existência de sítio eletrônico falso que gera boleto bancário do Banco
51 Bradesco Agência 3391-0 C/C17.0479-3, referente às anuidades devidas pelos
52 profissionais de enfermagem. **Cientes; Of. Circular nº 043/2018**, informa a publicação
53 em Diário Oficial da Resolução Cofen nº 570/2018, que atualiza, no âmbito do Sistema
54 Cofen/Corens, os Procedimentos para Registro de Títulos de Pós-Graduação Latu
55 Sensu, concedidos a enfermeiros e lista as especialidades. **Cientes; Of. Circular nº**
56 **044/2018**, encaminha cópia de Memorando PROGER nº 14/2018 e Mandado da 7ª Vara
57 Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, que trata de ação civil pública,
58 movida pelo CFM e o CRM-SP contra o Cofen, visando suspender os eleitos da

ATA DA 508ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

59 Resolução 568/2018, que trata dos consultórios e clínicas de enfermagem. **Cientes;**
60 **Ofício nº 185/2018**, sobre Decisão Cofen nº 13/2018, que homologa a Decisão Coren-
61 PR nº 047/2017, a qual altera Regimento Interno do Coren-PR e dá outras providências.
62 **Cientes; E-mail Cofen**, sobre apoio do Cofen sobre Práticas Integradas e
63 Complementares. **Cientes. Leitura de documentos diversos recebidos:**
64 **CONDEPE/2018**, informe que o CONDEPE reunirá renomados profissionais,
65 enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, além de Gestores de Instituições de
66 Saúde, no *Transamérica Expo Center*, em São Paulo dias 03 e 04 de abril/2018, onde
67 será discutido questões essenciais e inovadoras à prática diária da enfermagem e à
68 qualificação contínua da assistência aos cidadãos. **Cientes. Leitura de Pareceres**
69 **Técnicos: Nº 005/2018 – PAD nº 276/2017**, emitido pela fiscal Adriana Maia, sobre
70 solicitação coleta de sangue para exame laboratorial por técnico em enfermagem e
71 legalidade no fracionamento de material e acondicionamento em recipientes
72 apropriados. **Aprovado por unanimidade. Leitura de Pareceres Jurídicos: Nº**
73 **053/2018 – PAD nº 138/2018**, sobre solicitação da profissional Mônica Fidelis de Ataíde
74 para isenção de anuidade por motivo de saúde. **Aprovado por unanimidade; Nº**
75 **027/2018 – PAD nº 058/2018**, sobre solicitação da fiscal Joice Cândido para licença sem
76 vencimento. **O plenário decide solicitar à requerente que apresente cronograma de**
77 **aulas para análise complementar do pedido. Proposta de convênio: PAD DIPRE nº**
78 **184/2018**, da empresa Espaço *Nursing*. **Aprovado por unanimidade. Leitura de**
79 **Pareceres de Admissibilidade: Nº 008/2018 - PAD DIPRE nº 718/2017**, emitido pela
80 conselheira Maria Angélica Telles, em desfavor da profissional Juliete Bezerra. Sugere
81 abertura de processo ético-disciplinar, por possível infração dos Arts. 2º, 5º, 6º, 9º, 10,
82 12, 13, 14, 17, 18, 21, 25, 32, 33, 35, 36, 37 – parágrafo único, 38, 40, 48, 54 e 56.
83 **Aprovado por unanimidade; Nº 010/2018 - PAD DIPRE nº 345/2016**, emitido pela
84 conselheira Jennifer Félix, em desfavor da profissional Domenic de Almeida Valença.
85 Sugere abertura de processo ético-disciplinar por possível infração dos Arts. 1º, 5º, 6º,
86 9º, 12, 13, 48, 56 e 73. **Reprovado por unanimidade. Encaminhe-se a denúncia à**
87 **Polícia Civil; Nº 009/2018 - PAD DIPRE nº 207/2017**, emitido pelo conselheiro Fábio

ATA DA 508ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

88 Roberto Lins, em desfavor da profissional Caryne Luiza Ribeiro dos Santos. Sugere
89 abertura de processo ético-disciplinar por possível infração dos Arts. 7º, 9º, 10, 13, 38,
90 48, 49 e 73. **Aprovado por unanimidade. Leitura do Parecer Jurídico nº 55/2018 –**
91 **PAD DIPRE nº 204/2018**, referente ao requerimento da profissional Maristela de Castro
92 Marinho, para anistia de anuidades por motivo de doença. Procuradoria opina por
93 indeferimento do requerimento. **Aprovado por unanimidade.** Sem mais a tratar, a
94 sessão encerrou às 12h35min. Eu, Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar, lavrei a presente
95 ata, que vai por mim subscrita _____, e será
96 assinada por todos os presentes.

Marcleide C. e Sá Cavalcanti	Fábio Roberto da Costa Lins	Neide Silvério da Silva
Emanuela R. de Oliveira	Valdeísa Maria Pessoa de Morais	Iraquitã Vereda dos Santos
Jennifer Félix de Souza	Aldson Alves Marcelino	Andreia G. de Arruda Santana
Eliane Fidelis Gomes	José Ronaldo V. Nunes	Rinaldo do E. Santo de Lima
Fábio Martins Costa	Robson Lima de Freitas	Evandro Alves da Silva